SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004870-95.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Prestação de Serviços**Requerente: **Ass - Assessoria Em Serviços de Segurança do Trabalho Ltda. Me**

Requerido: Anodperfil Industria e Comercio Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela autora, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 06 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA